

AJUSTE DIRETO N.º 2125/2022

Regularizações – Cirurgias – Zimmer Biomet

CADERNO DE ENCARGOS

Serviço de Aprovisionamento
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Índice

Regularizações – Cirurgias – Zimmer Biomet	1
1. OBJETO	3
2. PREÇO	3
3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR.....	3
4. DISPONIBILIDADE DO BEM	3
5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS	3
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	3
7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4
8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	4
9. FORO COMPETENTE	5
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	5
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS	6

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO

O presente **Ajuste Direto n.º 2126/2022** tem por objeto a para **Regularizações de intervenções Cirúrgicas à Firma Zimmer Biomet**, de acordo com as **Especificações Técnicas**.

2. PREÇO

Pelo fornecimento dos serviços/bens, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o do HDFF, EPE deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor obriga-se a prestar os serviços/fornecer os bens ao contraente público com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos.

4. DISPONIBILIDADE DO BEM

4.1. Os serviços/bens devem ser disponibilizado nas instalações do HDFF, EPE, na Gala, 3094-001 Figueira da Foz.

4.2. O contrato tem efeito imediato.

5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

5.1. No caso de não ser observada a total operacionalidade do serviço/bem, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na proposta adjudicada, o HDFF, EPE deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

5.2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo HDFF, EPE, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade do serviço e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os valores devidos serão faturados com uma periodicidade mensal e pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas, após o vencimento das obrigações respetivas.

2 - Em caso de discordância por parte do HDFF, EPE, quanto os valores indicados na fatura, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder a emissão de nova fatura corrigida.

3 - O prestador de serviços deverá encontrar-se em condições de cumprir com o legalmente estipulado quanto à faturação eletrónica em procedimentos aquisitivos de contratação pública, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro - artigos 12.º e 14.º, integrados na Secção II do Capítulo 111, relativa a faturação eletrónica que regula as obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, e no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, que define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, a fatura deverá ser compatível com o sistema de faturação eletrónica implementado pelo HDFF, EPE (plataforma Saphety).

4 - Para efeitos de cumprimento do referido no ponto anterior, será o prestador de serviços devidamente informado pelo HDFF, EPE do procedimento a seguir para proceder a faturação dos serviços prestados, mediante pedido de esclarecimento do prestador de serviços, a enviar para o endereço de correio eletrónico aprovisionamento@hdfigueira.min-saude.pt.

5 - Desde que devidamente emitida e observado o disposto na presente clausula, a fatura é paga através de transferência bancária.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, pretende adquirir bens conforme anexo A.

8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Fazendo cumprir o Procedimento de Qualidade interno, citamos "PQ.06.3" o qual visa Descrever a avaliação e seleção de Fornecedores, o circuito de compra de um produto/equipamento, sua receção e verificação, bem como, o armazenamento, e conforme deliberação do Conselho de Administração do HDFF, EPE, datada de 24 de fevereiro de 2020, com vista à avaliação dos Fornecedores Externos, todos os fornecedores serão avaliados numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito mau e 5 muito bom, considerando os seguintes critérios:

Critério a considerar	Fornecedor
Qualidade / Competência técnica do serviço / produto	
Capacidade de resposta	
Cumprimento de prazos	
Relação preço/qualidade do serviço/produto/equipamento	
Ser Certificado/ Acreditado	
Avaliação final (A / NA)	

9. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal da sede do HDFF, EPE, com expressa renúncia a qualquer outro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos em que o adjudicatário recuse efetuar o fornecimento ou se atrase na disponibilização do serviço, o HDFF, EPE poderá adquirir-lo a outro fornecedor, ficando a diferença de preço, se a houver, a cargo do adjudicatário.

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS

Posição	Artigo	Designação Artigo	Quant. Conc.	Unidade	Req Bloco	APV - GHAF
1	260202534	COMP TIBIAL METALICO PTJ CIMENTADA FIXA	1	UNID	554	5587
2	260202568	CUNHA/AUMENTO TIBIAL PRJ	1	UNID		
3	260202558	HASTE FEMORAL N/CIMENTADA PRJ	1	UNID		
4	260202566	CUNHA/AUMENTO FEMORAL PRJ	1	UNID		
5	260202558	HASTE FEMORAL N/CIMENTADA PRJ	1	UNID		
6	260202564	COMP FEMORAL CIMENTADO P/PROTESE DO JOELHO DE REVISÃO	1	UNID		
7	260202562	INSERT TIBIAL P/PROTESE DO JOELHO DE REVISÃO	1	UNID		
8	260202106	HASTE N/CIMENTADA N/APARAFUSADA PRA	1	UNID	578	5636
9	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
10	260202106	HASTE N/CIMENTADA N/APARAFUSADA PRA	1	UNID	581	5644
11	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
12	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	591	5682
13	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
14	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
15	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
16	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	661	5829
17	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
18	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
19	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
20	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	658	5824

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

21	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
22	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
23	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID	657	5823
24	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
25	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
26	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
27	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID	652	5812
28	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
29	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
30	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
31	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID	649	5809
32	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
33	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
34	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
35	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID	634	5787
36	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
37	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
38	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
39	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID	624	5767
40	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
41	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
42	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
43	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	606	5711
44	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID		

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

45	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
46	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
47	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	691	5894
48	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
49	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
50	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
51	260202026	CUP PTA N/CIMENTADA	1	UNID	338	5115
52	260202028	INSERT PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
53	260202022	HASTE FEMORAL PTA AUTOBLOQ N/CIMENTADA	1	UNID		
54	260202024	CABEÇA FEMORAL PTA N/CIMENTADA	1	UNID		
55	260202526	COMP FEMORAL PTJ CIMENTADA FIXA	1	UNID	339	5116
56	260202534	COMP TIBIAL METALICO PTJ CIMENTADA FIXA	1	UNID		
57	260202536	INSERT TIBIAL FIXO POLIETILENO PTJ CIMENTADA FIXA	1	UNID		